



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo-FUMCULT, por seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX do art. 28 da Lei Municipal nº 2.960, de 07 de maio de 2010, em consonância com o disposto no art. 31, inc. II da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração junto à "Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas-AMA" (CNPJ sob o nº 14.296.250/0001-25), objetivando a efetivação de finalidade de interesse público e recíproco das partes, em regime de mútua colaboração, envolvendo o compartilhamento provisório de bem público à referida organização da sociedade civil, para realização do "16º Motofest"; conforme projeto estabelecido no Plano de Trabalho constante dos autos do Processo Administrativo nº 025/FUMCULT/2019.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, esta justificativa poderá ser impugnada, nos termos do §2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, por meio de protocolo na secretaria da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo-FUMCULT, no prédio da Estação Ferroviária Municipal, situado à Avenida Governador Valadares, s/nº, Centro, Congonhas/MG.

MÉRITO

O encontro nacional de motociclistas "Motofest" já está em sua 16ª (décima sexta) edição, tratando-se de um festejo popular incluído no Calendário Oficial de Festividades do Município de Congonhas, nos termos da Lei Municipal nº 3.646, de 08 de novembro de 2016.

Nos moldes da justificativa que conduziu à aprovação da suprarreferida Lei Municipal, o "Motofest" se trata de uma festividade que conduz à divulgação turística da cidade, atraindo motociclistas e simpatizantes do movimento, bem como apreciadores da musicalidade típica dos festivais da classe moto ciclística, além de fomentar a atividade comercial no Município de Congonhas, especialmente nos segmentos de alimentação e hotelaria.

Além de se tratar de uma finalidade pública voltada à promoção do turismo, um dos escopos basilares desta fundação municipal, trata-se da promoção da cultura e do lazer em prol dos munícipes. Os acessos à cultura e ao lazer são Direitos Sociais inseridos dentre os Direitos Fundamentais da Constituição Federal de 1988 e perfaz alguns dos objetivos estatutários da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo-FUMCULT.

Desde sua primeira edição, o Motofest vem sendo realizado com colaboração espontânea da "Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas-AMA", considerando a coincidência das finalidades estatutárias desta com o interesse público envolvido na realização do evento, modo em que, referida associação foi expressamente designada como colaboradora direta para realização do evento, nos moldes do que prescreve o art. 2º da Lei Municipal nº 3.646, de 08 de novembro de 2016.

Nessa esteira, a celebração do Termo de Colaboração junto à "Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas-AMA" para realização do "16º Motofest" em regime de mútua colaboração se faz pertinente, considerando-se as finalidades institucionais da referida organização da sociedade civil, sua capacidade técnica e operacional na mobilização e realização destes eventos, conduzindo à efetivação da finalidade pública com eficiência e economicidade, bem como pela supramencionada nomeação legal.

Isto posto, se faz necessária e desejável a celebração de parceria público-privada junto à "Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas-AMA", por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público, nos moldes do art. 31, inc. II da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Congonhas, 03 de julho de 2019.


Sérgio Rodrigo Reis
Diretor-Presidente



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº FUMCULT/: 001/2019

Partes: FUMCULT x Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas. Período: dias 19, 20 e 21/07/2019. Valor e Dotação: a execução do presente Acordo de Cooperação não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.02/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 006/2019

Partes: FUMCULT x Marsou Engenharia Eireli. Prazo: de 10/04/2019 à 09/04/2020. Valor total: R\$136.809,36 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos). Dotação: 13.391.00487.006. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.02/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/070/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço e lanche da tarde para o Centro de Referência do Idoso e Centro Dia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, visando um atendimento integral e humanitário aos usuários. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 31/07/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 31/07/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/081/2019

Partes: Município de Congonhas X BG Soluções e Alimentação Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atender a Prefeitura de Congonhas, durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, durante o período de 05 a 17 de setembro de 2019. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 30.410,00. Data: 05/06/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO PMC/082/2019

Partes: Município de Congonhas X Cristiane Braga Castro ME. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atender a Prefeitura de Congonhas, durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, durante o período de 05 a 17 de setembro de 2019. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 7.875,00. Data: 05/06/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/208, DE 3 DE JULHO DE 2019

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Douglas Vinicius Maia Dutra do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II- símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/209, DE 3 DE JULHO DE 2019

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Isabella Silva Ribeiro do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III- símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/210, DE 3 DE JULHO DE 2019

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valdir Batista de Sousa no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 39 - LIVRO 025

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Douglas Vinicius Maia Dutra, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/208, de 3 de julho de 2019, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Douglas Vinicius Maia Dutra

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 040 - LIVRO 025

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Isabella Silva Ribeiro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/209, de 3 de julho de 2019, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Isabella Silva Ribeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 41 - LIVRO 025

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Valdir Batista de Sousa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/210, de 3 de julho de 2019, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Valdir Batista de Sousa

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/064/2019 – PRC 86/2019

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa pra prestação de serviços de locação de cabines sanitárias para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Real Empreendimentos e Locações Ltda. – ME: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 03/07/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/061/2019 – PRC 54/2019

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de segurança e vigia, para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus/2019. Diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação protocolizada por Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli - EPP, resolve o Pregoeiro SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 04/07/2019, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 03/07/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/066/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário intermunicipal e interestadual, na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 16/07/2019 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 16/07/2019 às 14:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2241

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
